



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ___/___/ _____ Hrs _____ SobNº _____ _____ Ass.: _____ _____		Projeto De Lei	Nº ____/ _____	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
	X	Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda	Presidente da Câmara	

Autor: **Vereadora Maria José da Silva**

Partido: **PT**

*A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita **Eliene Liberato**, e secretário de Saúde Dr Sérgio Arruda consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:*

Indica a implementação de **Barreiras Sanitárias a fim de conter o avanço da Covid19 no município de Cáceres**. As barreiras sanitárias devem ser implantadas inicialmente em três pontos estratégicos **Estação Rodoviária, Entrada da cidade (sentido Cáceres-Cuiabá) saída da cidade (sentido Cáceres-Mirassol D'Oeste)**.

JUSTIFICATIVA

O uso de barreiras sanitárias já é uma prática adotada no mundo todo para conter a contaminação e o avanço de diversos tipos de vírus, também tem sido adotadas por diversas cidades brasileiras na situação de pandemia do COVID19, a exemplo temos Campo Grande (MS), São Luiz (MA), Tamboril (CE), Amparo (SP), Lauro de Freitas (BA), Santa Rita (PB) entre outras.

Os dados de Covid19 no município de Cáceres estão alarmantes com 6.070 casos confirmados, com 335 pessoas em isolamento domiciliar, 49 internados e 183 óbitos até o dia 16 de março de 2021. Soma-se a isto o colapso na saúde onde faltam medicamentos e leitos, inclusive de UTI obtendo assim classificação de risco - decreto 852 - **muito alto**, dados da Secretaria Estadual de Saúde- SES. Justamento por não termos UTI que o alerta e a necessidade de ações constantes e integradas de combate a pandemia de coronavirus se fazem mais necessárias.

Veículos deverão ser desinfetados com um produto que será borrifado nos pneus e parte externa, é importante realizar uma triagem onde verifica-se a temperatura dos motoristas e passageiros, aqueles que estiverem apresentando sintomas deverão proceder o teste rápido quando negativo o paciente deve ser encaminhado a Central de Covid19 onde receberá orientação da equipe médica disponível.

Sala das Sessões, 19 de MARÇO de 2021.

Vereadora **Mazéh Silva** – PT